



**RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 11/2023**

**APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, CURRÍCULOS 0004-L E 0005-L, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de novembro de 2023, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 29/2023, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.º** Ficam aprovados os quadros de equivalências do curso de graduação em Pedagogia, currículos 0004-L e 0005-L, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

<b>COMPONENTE PRESENCIAL CURRÍCULO 0004-L</b>	<b>EQUIVALÊNCIA</b>
GR02731 – EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS	EV50572 – EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

<b>COMPONENTE PRESENCIAL CURRÍCULO 0005-L</b>	<b>EQUIVALÊNCIAS</b>
GR02949 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL	EV50291 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO: GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL
	GR03456 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO: GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 23 de novembro de 2023.

Renato Adriano Pezenti  
**Presidente**